

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Air Products Brasil Ltda
Endereço:	Rodovia Washington Luis, Nº 19872 - Santa Cruz Da Serra - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	43.843.358/0005-12
Proc. nº:	E-08/001/001.698/2014
Atividade:	Envase De Gás Medicinal (Oxigênio Medicinal).
Licença:	243/2021
Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda
Endereço:	Avenida Marechal Floriano, Nº 99 / Loja A, Térreo E 1º Andar - Centro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0001-29
Proc. nº:	E-08/112.791/1987
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	244/2021
Empresa	Casa De Saúde e Maternidade Terezinha De Jesus Ltda
Endereço:	Rua Gessyr Gonçalves Fontes, Nº 153 - Centro - São João De Meriti - RJ
CNPJ:	31.925.498/0001-27
Proc. nº:	E-08/111.043/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	245/2021
Empresa	Clínica São Gonçalo Ltda.
Endereço:	Rua Marquês Do Paraná, Nº 233 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	31.671.480/0003-08
Proc. nº:	E-08/102.830/2010
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	246/2021
Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rua Furquim Mendes, Nº 275 - Vigário Geral -Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	29.503.802/0007-91
Proc. nº:	E-08/100.765/2002
Atividade:	Armazenar Produtos para a Saúde
Licença:	247/2021
Empresa	Silimed-Silicone E Instrumental Médico-Cirúrgico E Hospitalar Ltda
Endereço:	Rua Figueiredo Da Rocha, Nº 374 - Vigário Geral - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	29.503.802/0001-04
Proc. nº:	E-08/109.891/1990
Atividade:	Armazenar, Fabricar, Distribuir, Importar, Exportar, Embalar, Reembalar, E Transportar Produtos Para a Saúde.
Licença:	248/2021
Empresa	Air Liquefe Brasil Ltda
Endereço:	Estrada Boa Esperança, Nº 650 - Jardim Bom Pastor - Belford Roxo - RJ
CNPJ:	00.331.788/0006-23
Proc. nº:	E-08/001/008.698/2014
Atividade:	Fabricar E Envasar Gases Medicinais.
Licença:	249/2021

Empresa	Casa De Saúde Santa Maria S/A
Endereço:	Rua Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ
CNPJ:	28.681.096/0001-10
Proc. nº:	E-08/113.089/1982
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Ou Congêneres.
Licença:	250/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2341324

PORTARIA SUVISA Nº 3352 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/020795/2021, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Empresa	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Bom Pastor, Nº 295 / Casa 1/ Parte - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0026-87
Proc. nº:	Sei-080001/018009/2021
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	251/2021
Empresa	Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Avenida Marechal Floriano, Nº 99 / Loja A, Térreo e 1º Andar - Centro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0001-29
Proc. nº:	Sei-080001/018559/2021
Atividade:	Unidade De Coleta Móvel
Licença:	252/2021
Empresa	FSW Produtos Para Saúde Ltda.
Endereço:	R Capitão Jesus, Nº 36 / 201 - Cachambi - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	07.706.250/0001-90
Proc. nº:	Sei-080001/005434/2021
Atividade:	Armazenar, Fabricar, Expedir E Distribuir Produtos para a Saúde.
Licença:	253/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2341325

PORTARIA SUVISA Nº 3353 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

CANCEL A PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/020799/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Procter & Gamble do Brasil S/A.
Endereço:	Estrada Paulo de Frontin, nº 1700 - Cabral - Seropédica - RJ.
CNPJ:	59.476.770/0039-20
Proc. nº:	E-08/001/4715/2017
Motivo:	Solicitação de arquivamento por duplicidade de processo de visto em planta.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2341326

II - equipar as unidades escolares com material permanente e de consumo, merenda escolar, material pedagógico e didático, profissionais da educação e qualquer tipo de instrumento educacional necessário ao aperfeiçoamento pedagógico, garantindo a eficiência do serviço oferecido e a manutenção do mesmo.

III - coordenar e administrar as ações de implantação e implementação de planos e projetos referentes à qualidade da educação, ao apoio logístico, gestão da escola, administração financeira e aos dados estatísticos referentes às unidades escolares que se encontram nos espaços da SEAP, através de sua Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP).

IV - definir metas, diretrizes e dinâmicas no desenvolvimento de programas que estabeleçam uma política pedagógico-administrativa que atenda às especificidades das unidades escolares que se encontram nos espaços prisionais da SEAP, objetivando unicidade de ações na execução de planos e projetos, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor, consonantes com a política educacional vigente.

V - promover encontros, palestras seminários, fóruns e workshops, visando discutir e aprofundar temas relacionados à educação dos sujeitos privados de liberdade.

VI - garantir o cumprimento do calendário escolar anualmente publicado em Diário Oficial (DO), o qual obedece aos princípios formativos da LDB em seu Art. 24, Inciso I.

VII - zelar pela organização do espaço escolar e adequar atividades pedagógicas às regras de segurança vigentes na unidade prisional, mantendo um canal de comunicação constante com o chefe de segurança, agentes penitenciários e diretor da Unidade prisional.

VIII - expedir Históricos Escolares, declaração de conclusão do ano de escolaridade, série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis, revestindo-os do aspecto legal, conforme preconiza a Lei nº 9394/96.

IX - encaminhar, bimestralmente, ao setor de Classificação da unidade prisional, planilha de remição devidamente preenchida, conforme publicação no Boletim Interno as Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP.

X - disponibilizar um professor com carga horária de 40h e/ou dois professores de 16h para atuar junto ao CECIERJ no Sistema de Controle Acadêmico - SCA.

XI - disponibilizar profissional de sua pasta para monitorar e atuar no âmbito da Fundação CECIERJ o Sistema de Controle Acadêmico - SCA nas cinco unidades escolares.

Art. 6º - Compete a SEAP:

I - construir e/ou reformar os locais com instalações físicas e sanitárias adequadas à criação ou funcionamento de unidade escolar, garantindo, assim, condições de melhor desenvolvimento das ações pedagógicas e culturais que permeiam o dia a dia de um espaço educacional, dando condições de execução de um trabalho educacional que corresponda às necessidades da clientela.

II - encaminhar e orientar os interessados para realizarem suas matrículas nas unidades escolares, através do Serviço de Classificação e Tratamento das Unidades Prisionais da SEAP.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 15/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-080007/006175/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 058/2021, no valor total de R\$ 278.343,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE002582, em favor da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a aquisição de medicamentos (ALFAPORACTANO E ALFAPORACTANTO) - Itens: 01 e 02, vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Hospital Estadual da Mãe - HEM, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/006175/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 059/2021, no valor total de R\$ 33.037,20 (trinta e três mil, cento e sete reais e vinte centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02583, em favor da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, para a aquisição de medicamentos (DEXTROCOETAMINA; FENTANILA (CITRATO); CLORIDRATO DE HIDRALAZINA E MORFINA SULFATO) - Itens: 03 04, 05 e 07, vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Hospital Estadual da Mãe - HEM, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/006175/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 060/2021, no valor total de R\$ 97.104,40 (noventa e sete mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02584, em favor da AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME, para a aquisição de medicamentos (IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-Rho (D)) - Item 06, vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Hospital Estadual da Mãe - HEM, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2341376

Secret